

REFERÊNCIAS NORMATIVAS RELATIVAS AO QUESTIONÁRIO DE TRANSPARÊNCIA

I.1 – ADERÊNCIA À LAI QUESTÕES GERAIS:

Questão 1: Possui banner na sua página inicial onde conste “acesso à informação” ou alguma outra forma de redirecionamento para página com conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva?

Referências: Art. 8º, § 1º, I a VI, e § 2º, Lei 12.527/11 / Art. 7º, §1º, I e II, Decreto 7.724/12

Referências complementares:

1) Poder Legislativo:

Câmara: Art. 45, II, a) a i), § 2º, Ato da Mesa CD 45/2012

Senado: Ato da Comissão Diretora nº 9/2012 e outras normas específicas por assunto

Tribunal de Contas da União: Art. 8º, Resolução TCU 249/2012

2) Poder Judiciário: Art. 1º, § 1ª, Resolução CNJ 102 / Arts. 6º, incisos, e 7º, caput e § único, Resolução CNJ 215/2015

3) Ministério Público: Arts. 3º e 5º, Resolução CNMP 86/2012

4) Empresas estatais: Art. 1º, II, Lei 12.527/2011, Art. 5º, caput e § 1º

Questão 2: Contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que efetivamente permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?

Referências: Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11 c/c Art. 8º, II, do Decreto 7.724/12

Questão 3: Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?

Referências: Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11

Questão 4: Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

Referências: Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, “Guia para criação da seção de acesso à informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais”

Questão 5: Apresenta mecanismos para garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso?

Referências: Art. 7º, IV, da Lei 12.527/11, c/c Art. 8º, VI, Decreto 7.724/2012

Questão 6: Disponibiliza em sua página na internet respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?

Referências: Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011

Questão 7: Publica, anualmente, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?

Referências: Art. 30, III, da Lei 12.527/2011

Questão 8: Indica instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica (e-mail) ou telefônica, com o órgão/ entidade (ex.: “Fale conosco”)?

Referências: art 8º, VII, da Lei 12.527/2011

Questão 9: As informações também são divulgadas atendendo a requisitos de acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência visual ou auditiva (que podem ser avaliados por softwares como o ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (<http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>)

Referências: Art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/11 e art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo 186, de 9 de julho de 2008.

Questão 10: Divulga nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI?

Referências: Art 7º, § 3º, VIII, Decreto 7.724/2012

Questões 11-14: aspectos complementares de transparência em cada seção:

- **Informações estão completas:** se for possível fazer avaliação utilizando-se referências as alternativas indicadas ou sugeridas pelo próprio auditor;
- **Informações são de fácil acesso:** avaliar existem exigências excessivas em termos de necessidade identificação ou de cadastramento prévio para acesso às informações;
- **Informações estão atualizadas:** se for possível fazer avaliação utilizando-se referências alternativas. Devem constar informações sobre a última data de atualização do conjunto de dados. Os dados, via de regra, devem estar pelo menos atualizados em 6 meses. Há casos específicos em que a necessidade de atualização é apenas anual (prestações de contas) ou exigem maior frequência, p. ex: atualização quinzenal. Avaliar quando for possível
- **Apresentam série histórica:** Avaliar se existem dados históricos para o conjunto de dados/ informações, em casos em que for aplicável.

I.2 – INSTITUCIONAL

Questão 15: Consta a estrutura organizacional do órgão/ entidade, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma)?

Referências: Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11

Questão 16: Constam endereços, e-mails e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?

Referências: Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11

Questão 17: Consta o registro das competências e responsabilidades do órgão e de suas unidades?

Referências: Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11

Questão 18: Consta a base jurídica da estrutura organizacional e das competências do órgão/ entidade, inclusive regimentos internos, quando existirem?

Referências: Art 7º, § 3º, I, Decreto 7.724/2012

Questão 19: Consta lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes?

Referências: Art 7º, § 3º, I, Decreto 7.724/2012

Questão 20: Constam telefones, endereços e e-mails e dos ocupantes dos principais cargos?

Referências: Art 7º, § 3º, I, Decreto 7.724/2012

Questão 21: Divulga agenda das autoridades e ocupantes de cargos ou empregos cujo exercício proporcione acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro?

Referências: Art. 11, Lei 12.813/2013

Questões 22-25: Questões para avaliar aspectos complementares

I.3 – AÇÕES E PROGRAMAS

Questão 26: Há publicação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do órgão?

Referências: Artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011

***Questão 27: São divulgadas listas dos programas, projetos, ações, obras e atividades executados pelo órgão/entidade?**

Referências: Art 7º, § 3º, II, Decreto 7.724/ 2012

***Questão 28: Há Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos, ações, obras e atividades?**

Referências: Art 7º, § 3º, II, Decreto 7.724/ 2012

Questão 29: São divulgadas as principais metas; indicadores de resultado e impacto, quando existentes; e principais resultados?

Referências: Art 7º, § 3º, II, Decreto 7.724/ 2012

Questão 30-33: Questões para avaliar aspectos complementares

I.4 – CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

Questão 34: Há publicação de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?

Referências: Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, Portaria Interministerial 140/2006,

Questão 35-38: Questões para avaliar aspectos complementares

I.5 – RECEITAS E DESPESAS

Questão 39: As receitas (se houver) apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Referências: Art. 8º, § 1º, III e Art. 8º, § 2º da Lei 12.527/2011 c/c Art. 7º, Inc. II, alíneas “a” a “c”, do Decreto nº 7.185/2010

Questão 40: As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:

- a) valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

Referências: Art. 8º, § 1º, III e Art. 8º, § 2º da Lei 12.527/2011 c/c Art. 7º, Inc. I, alíneas “a” a “f”, do Decreto nº 7.185/2010, Art. 22, Portaria Interministerial 140/2006

Questão 41: São divulgadas, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público?

Referências: Art. 48, II, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Art. 9º, Portaria Interministerial 140/2006

Questão 42: Há divulgação das despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a descrição dos gastos e indicação da aprovação de sua prestação de contas?

Orientações: Obrigatório para os órgãos do MP, recomendável para as demais entidades

Referências: Art. 5º, I, e), Resolução CNMP 86/2012

Questão 43-46: Questões para avaliar aspectos complementares

I.6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Questão 47: O site divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios (inclusive dispensas e inexigibilidades) com dados dos últimos 6 meses?

Referências: Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, Inc. I, alínea “e” e “f”, do Decreto nº 7.185/2010 e Art. 10, Portaria Interministerial 140/2006

Empresas Estatais: art. 39, lei 13.303/2016

Questão 48: O site divulga informações concernentes a contratos com dados dos últimos 6 meses?

Referências: Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011, Art. 11, Portaria Interministerial 140/2006

Empresas Estatais: art. 39, lei 13.303/2016

Questão 49: Divulga, com atualização quinzenal, nas respectivas páginas de Transparência Pública, relação de empresas declaradas suspensas do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública Federal?

Referências: Art. 12, Portaria Interministerial 140/2006

Questão 50: Há divulgação de atas de registro de preços próprias ou adesões, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato?

Orientações: Obrigatório para órgão do MP, recomendável para demais entidades

Referências: Art. 5º, I, e), Resolução CNMP 86/2012

Questão 51-54: Questões para avaliar aspectos complementares

I.7 – DIÁRIAS E PASSAGENS

Questão 55: Há divulgação, em periodicidade ao menos quinzenal, de despesas com Diárias e Passagens nacionais e internacionais de servidores/ empregados/ comissionados/ terceirizados?

Referências: Art. 7º Portaria Interministerial 140, de 16/3/2006

Questão 56: Há divulgação, em periodicidade ao menos quinzenal, de despesas com Diárias e Passagens nacionais e internacionais de autoridades/membros?

Referências: Art. 7º Portaria Interministerial 140, de 16/3/2006

Referências complementares: Art. 5º, I, f, Resolução CNMP 86/2012,

Questão 57-60: Questões para avaliar aspectos complementares

I.8 – SERVIDORES E AUTORIDADES

Questão 61: Disponibiliza e mantém atualizada tabela da remuneração e/ou subsídio de cada servidor público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa

Questão 62: Disponibiliza e mantém atualizada tabela da remuneração e/ou subsídio de cada autoridade/ membro, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa?

Referências: Art. 94, II, Lei 13.242/2015 (LDO 2016)

Questão 63: Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal “Transparência” ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação de:

- a) Quantitativo de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e postos militares, segregado por pessoal ativo e inativo (quadro de pessoal);
- b) Quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a administração pública federal;
- c) Remuneração de cargo em comissão ou função de confiança;
- d) Quantitativo de pessoal contratado por tempo determinado (lista completa de terceirizados/ estagiários)

Referências: Art. 94, I, III, IV e V, Lei 13.242/2015 (LDO 2016)

Questão 64: Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, tabela com os totais de beneficiários e valores per capita, segundo cada benefício relacionado a seguir, por órgão e entidade, bem como os respectivos atos legais relativos aos seus valores per capita:

- a) Auxílio alimentação ou refeição
- b) À assistência pré-escolar
- c) Assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos

Referências: Art. 107, caput c/c Art. 108, Lei 13.242/2015 (LDO 2016)

Questão 65: Divulga estrutura remuneratória?

Referências: Art. 5º, III, g, Resolução CNMP 86/2012 / Art. 6º, VII, c, Resolução CNJ 215/2015;

Questão 66: Divulga relação servidores cedidos para/de outros órgãos da administração pública direta ou indireta?

Referências: Art. 5º, III, c e d, Resolução CNMP 86/2012/ Art. 6º, VII, e), Resolução CNJ 215/2015;

Questão 67: Divulga relação de servidores e membros que participam de Conselhos e assemelhados?

Referências: Art. 6º, VII, f), Resolução CNJ 215/2015

Questão 68: Há publicação das íntegras dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo órgão/entidade para provimento de cargos?

Referências: Art. 8º, I, d, Resolução TCU 49/2012

Questões 69-72: Questões para avaliar aspectos complementares

I.9 – INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Questão 73: Divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado), contendo:

- a) Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada (CDIC);
- b) Categoria na qual se enquadra a informação;
- c) Indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;
- d) Data da produção, data da classificação e prazo da classificação;

Referências: Art. 30, II, da Lei 12.527/2011 c/c art. 45, I, a) a d), Decreto 7.724/2012

Questão 74: Divulga, anualmente, a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?

Referências: Art. 30, I, da Lei 12.527/2011

Questões 75-78: Questões para avaliar aspectos complementares

I.10 – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Questão 79: Há informações sobre a realização e resultados de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?

Referências: Art. 9º, II, da Lei 12.527/2011, Art. 6º, do Decreto 8.243/2014, Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal

Questão 80: Existe link para Ouvidoria no sítio?

Referências: Arts. 2, VI, e 13, do Decreto 8.243/2014, Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal

Questão 81: A seção/página de Ouvidoria permite a apresentação e acompanhamento de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes a seus serviços e agentes?

Referências: Art. 2º, V, Decreto 8.243/2014

Questão 82: Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade?

- a) serviço oferecido;
- b) os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço;
- c) as principais etapas para processamento do serviço;
- d) o prazo máximo para a prestação do serviço;
- e) a forma de prestação do serviço;
- f) a forma de comunicação com o solicitante do serviço; e
- g) os locais e formas de acessar o serviço

Referências: Art. 11, caput e § 2º, I a VII, Decreto 6.932/2009 – “Carta de Serviço”

Questão 83: Aplica e divulga periodicamente na internet pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão

Referências: Art. 12, caput e §2º, do Decreto 6.932/2009

I.10 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

Questões 84-87: Questões para avaliar aspectos complementares

Questão 88: O site apresenta:

- a) Planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- b) Prestações de contas do ano anterior, acompanhadas de parecer prévio (Relatório de Gestão, Relatório e o Certificado de Auditoria, o Parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Ministro de Estado supervisor);
- c) Resultados de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo;
- d) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 4 meses;
- e) Relatório Resumido Execução Orçamentária;
- f) Versões simplificadas dos relatórios c e d

Referências: Art. 7º, inciso VII, alínea “b” da Lei nº 12.527/2011, Art. 48, caput, LC 101/2000 (LRF)

Questões 89-92: Questões para avaliar aspectos complementares

I.11 – ATIVIDADE FINALÍSTICA

Questão 93: No que diz respeito às sessões de julgamento dos órgãos colegiados, o órgão/ entidade:

- a) divulga as pautas e atas de julgamento dos colegiados;
- b) transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação
- c) disponibiliza os arquivos das sessões em vídeo

Referências: Art.6º, 22, Resolução CNJ 215/2015, Art. 21, Resolução CNMP 89/2015, Art. 141, §§ 3º, 4º e 10, Regimento Interno TCU, Diretriz 17, Resolução CNJ 102, Art. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ATRICON 06/2014

Questão 94: O órgão/ entidade divulga em seu sítio eletrônico:

- a) Seus próprios atos normativos?
- b) As súmulas e pareceres que edita?
- c) Informações técnicas de cunho orientativo?
- d) Resultados dos julgamentos (acórdãos/ decisões)?

Referências: Anexo Único da Resolução ATRICON 06/2014, Diretriz 17

Questão 95: Divulga finalidades e objetivos institucionais e estratégicos (planejamento estratégico)?

Referências: Art. 6º, I, Resolução CNJ 215/2015, c/c Art. 7º, I, Resolução CNMP 89/2012

Questão 96: Divulga metas e indicadores de desempenho e resultados alcançados (estatísticas) dos serviços/ agentes / membros?

Referências: Art. 6º, I e IV, Resolução CNJ 215/2015 c/c Art. 7, I, Resolução CNMP 89/2012

Questão 96: Divulga dados e/ou estatísticas da movimentação processual por unidade?

Referências: Art. 6º, IV, Resolução CNJ 215/2015, Art. 7º, XV, Resolução CNMP 89/2012

Questão 97: Disponibiliza consulta à tramitação de processos e documentos?

Referências: Art. 10, II, Resolução CNJ 215/2015, Art. 6º, b), Resolução CNMP 89/2012

Questão 98: Disponibiliza consulta eletrônica de peças processuais?

Art. 295, §4, Regimento Interno TCU, Art. 9º, §1º, Resolução TCU 249/2012.

II.1 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

Questão 104: Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial?

- a) Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico?
- b) Há indicação do órgão?
- c) Há indicação de endereço?
- d) Há indicação de telefone?
- e) Há indicação dos horários de funcionamento?

Referências: Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11

II.2 – SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC

Questão 105: Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica através de formulário padrão (e-SIC)?

Referências: Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11

Questão 106: Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?

Referências: Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011

Questão 107: A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

Referências: Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11

III. QUESTÕES ESPECÍFICAS - EMPRESAS ESTATAIS

Questão 108: Divulga as informações abaixo em sítio eletrônico oficial atualizado, com acesso fácil e organizado:

- a) ato ou lei de criação;
- b) estatuto social;
- c) missão, princípios e valores da instituição;
- d) código de ética;
- e) composição do capital social;
- f) composição da diretoria executiva;
- g) composição dos conselhos de administração e fiscal;
- h) extrato das atas de assembleias gerais, quando for o caso;
- i) demonstrações financeiras anuais exigíveis das companhias abertas, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal e da auditoria independente;
- j) relatório anual da administração;
- k) demonstrações financeiras trimestrais;
- l) balanço social, se houver;

- m) fatos relevantes e comunicados ao mercado, quando houver; e
- n) currículo profissional resumido dos membros dos órgãos societários de administração e fiscalização.

Referências: Art. 1º, RESOLUÇÃO CGPAR No- 5, de 29/9/2015

Questão 109: Mantém canal de atendimento para investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral, com a atribuição de receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias relativos às atividades da empresa dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados

Referências: Art. 2º, RESOLUÇÃO CGPAR No- 5, de 29/9/2015

Obs: Conforme o art. 91, da Lei 13.303/2016, as empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas anteriormente à vigência da Lei 13.303/2016 (30/6/2016), terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias ao cumprimento das obrigações relacionados nas questões 110 a 114, a seguir, e, portanto ainda não são de cumprimento obrigatório, mas serão avaliados para fins avaliação da evolução do cumprimento

Questão 110: Divulga política de divulgação de informações?

Referências: Art. 8º, IV, Lei 13.303/2016

Questão 111: Divulga política de distribuição de dividendos?

Referências: Art. 8º, V, Lei 13.303/2016

Questão 112: Divulga política de transações com partes relacionadas?

Referências: Art. 8º, VI, Lei 13.303/2016

Questão 113: Divulga relatório integrado ou de sustentabilidade?

Referências: Art. 8º, IX, Lei 13.303/2016

Questão 114: Divulga regulamento interno de licitações e contratos?

Referências: Art. 40, Lei 13.303/2016

Questão 115: Divulga em linguagem clara e direta, informações relevantes, tempestivas e atualizadas de relativas a:

- a) Descrição da composição da remuneração da administração
- b) Remuneração da administração

Referências: Art. 12, Lei 13.303/2016

Questão 116: Disponibiliza no portal “Transparência” ou similar, os acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho aprovados (empresas estatais dependentes)

Referências: Art. 95, Lei 13.242/2015

3. LINKS PARA PRINCIPAIS REFERÊNCIAS LEGAIS E DE BOAS PRÁTICAS

- [1. Lei de Acesso a Informação \(Lei 12.527, de 18/11/2011\)](#)
- [2. Decreto 7.724, de 16/5/2012 \(Regulamenta LAI\)](#)
- [3. Lei Complementar 101, de 4/5/2000 \(LRF\).](#)
- [4. Estatuto jurídico das empresas públicas \(Lei 13.303/2016\)](#)
- [5. Lei 13.242, de 30/12/2015 \(LDO 2016\)](#)
- [6. PORTARIA INTERMINISTERIAL 140/2006.](#)
- [7. RESOLUÇÃO CGPAR No- 5, de 29/9/2015](#)
- [8. Resolução CNJ 215 de 16/12/2015](#)
- [9. RESOLUÇÃO CNMP 86, 21/3/2012](#)
- [10. RESOLUÇÃO No 7, DE 29 DE JULHO DE 2002 \(regras e diretrizes para os sítios na internet da Administração Pública Federal.](#)
- [11. GUIA DE PUBLICAÇÃO ATIVA NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL](#)
- [12. NOVO MANUAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MP](#)
- [13. ATO DA MESA CD Nº 45, DE 16/07/2012](#)
- [14. Resolução Atricon 6/2014](#)
- [15. Resolução TCU 249/2012](#)

